



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

PROCESSO: 01 / 2021

ASSUNTO: Fornecimento de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Analisado o presente processo que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos oficiais, verificamos que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, está sem contrato com empresa fornecedora de combustível a 10 dias, sendo necessário efetivar a contratação o mais brevemente possível.


Analisando as pesquisas de preço apresentadas no presente processo licitatório, verificamos que a Empresa Comércio de Combustíveis Giovanella LTDA apresentou proposta mais vantajosa, porém a mesma não tem interesse em fornecer para esta Câmara Municipal. Nesse cenário pode ser contratada a Empresa Auto Posto Bontorim LTDA, que é detentora do segundo melhor preço, e o mesmo se enquadra na modalidade de licitação “dispensa” de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.


Analisando a documentação presente no processo, constatamos que o mesmo atende ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois têm nele incluso justificativa e motivação para contratação, pesquisas de preços e pareceres técnicos do setor de contabilidade e jurídico, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira e a legalidade do presente processo, que visa a contratação do objeto acima descrito.

Sem nada mais a destacar, emitimos parecer favorável à contratação da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, escrita no CNPJ sob n. 07.845.067/0001-76, opinando também, pela Dispensa de Licitação, como modalidade de licitação, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando-se que a mesma apresente documentações mínimas exigidas para contratar com órgão público (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista).

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de janeiro de 2021.


Lilian Kelly Araujo
Presidente


Caroline Kinceler
Secretária


Rosângela Barboza de Jesus Coqueiro
Membro